



DECRETO Nº 85/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2035/2023, de 22 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.302.84.2346-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$200.000,00

1.621.3210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)....- - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º,


R\$200.000,00

1.621.3210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 2 de Agosto de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Agosto de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL